



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 05/04/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 129/2023-GPM

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir desta data, as Gratificações por **Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva**, concedidas aos servidores relacionados abaixo, calculadas sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Ana Paula Cervantes Ruiz</i>	Coordenador e Controlador de Meio Ambiente	35%
<i>Carlos Oliveira Coelho</i>	Coordenador de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade	25%
<i>Clebson Magno da Silva</i>	Gestor Ambiental	30%
<i>Clodoaldo Campelo da Silva</i>	Pedreiro	70%
<i>Julia Amanda Soares do Nascimento</i>	Coordenador Financeiro	15%
<i>Laise Pereira Leite</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	15%
<i>Marco Aurélio de Sá</i>	Coordenador de Licenciamento Ambiental	15%
<i>Marcos Vinicius Nunes Cavalcante</i>	Coordenador de Recursos Hídricos	15%
<i>Renato Hilton da Silva Reis</i>	Coordenador de Educação Ambiental	15%
<i>Samira Alves da Silva</i>	Engenheiro Ambiental	20%
<i>Willian Andrade Ferreira</i>	Coordenador de Fiscalização e Monitoramento	15%

GABINETE DO PREFEITO

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Henmilly Araújo Gomes Alves</i>	Agente de Apoio Administrativo	50%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,

aos 05 dias do mês de abril de 2023.

MARCELO
FRANCA

BORGES:446088
61620

Assinado de forma
digital por MARCELO
FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.04.05
10:10:41 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **05/04/2023**, às **10h15** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 129/2023-GPM

Que suspende as Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 05 dias do mês de abril de 2023.



SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021